



# AÇÃO SOCIAL DE PERUÍBE

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – ESTADUAL – MUNICIPAL  
CEBAS – SEDS – CMAS – CMDCA  
CNPJ 49.644.883/0001-61

## PLANO DE TRABALHO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL GRATUITO EM PERÍODO INTEGRAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE Edital de Chamamento Público SME 002/2018

(Alterado conforme Decreto 5.155/21, Art.16)

(Alterando conforme Decreto 5.188/21, Art.5)

### 1. DADOS CADASTRAIS

#### 1.1. Da Organização

<b>Nome da Organização/Entidade:</b> AÇÃO SOCIAL DE PERUÍBE		<b>C.N.P.J.:</b> 49.644.883/0001-61
<b>Endereço completo:</b> Rua Tucuruvi, 100 – Centro		<b>(DDD) Telefone:</b> (13) 3455.2266
<b>Cidade:</b> Peruíbe	<b>UF:</b> SP	<b>CEP:</b> 11750-000
<b>Página na internet</b> acaosocialdeperuibe.org.br		<b>E-mail:</b> acaosocialdeperuibe@hotmail.com
<b>BANCO:</b> CEF	<b>AGÊNCIA:</b> 1438	<b>CONTA:</b> 0034342-6
<b>Nome do responsável pela Organização/Entidade:</b> Romilda de Carvalho Ramalho Machado		<b>C.P.F.:</b> 172.248.378-49
<b>Endereço completo:</b> Av. São João, 03 Ap 1109 – Centro - Peruíbe – SP		<b>(DDD) Telefone:</b> (13) 3455.1796
<b>Nome do responsável pelas informações financeiras:</b> Romilda de Carvalho Ramalho Machado		<b>C.P.F.:</b> 172.248.378-49
<b>Endereço completo:</b> Av. São João, 03 Ap 1109 – Centro - Peruíbe – SP		<b>(DDD) Telefone:</b> (13) 3455.1796

#### 1.2 Do Serviço a Ser Executado

<b>Nome do Serviço:</b> Projeto Creche	<b>Usuários:</b> 60 CRIANÇAS
---	---------------------------------

SECRETARIA MUNICIPAL  
EDUCAÇÃO DE PERUÍBE/SP

RECEBIDO

30/05/21

HORÁRIO 10:02

ASSINATURA





## AÇÃO SOCIAL DE PERUÍBE

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – ESTADUAL – MUNICIPAL  
CEBAS – SEDS – CMAS – CMDCA  
CNPJ 49.644.883/0001-61

<b>Endereço completo:</b> Rua Orlando Coelho, nº 82 – Jd. Peruíbe – Peruíbe – SP / Cep.: 11750-000 Telefone: (13) 3366-2883 e-mail: crechedaacaosocialdeperuibe@gmail.com	
<b>Nome do Diretor/Responsável:</b> Jane Alves dos Santos	<b>Formação Profissional:</b> Pedagogia
<b>Atuação do Diretor Pedagógico:</b> Atua com os profissionais sob sua responsabilidade na creche, famílias e representantes da comunidade local, exercendo seu papel visando garantir que a creche realize um trabalho de qualidade. Participa e coordena a elaboração do Projeto Político Pedagógico, zela pelo cumprimento dos dias letivos, horas de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo anuais estabelecidos; coordena e controla os serviços de secretaria se responsabilizando pela documentação; organiza os horários do pessoal administrativo, operacional e docente; responsabiliza-se pelo fornecimento de dados, informações e outros indicadores aos órgãos competentes, respondendo por sua fidedignidade e atualização; articula e integra a creche com as famílias e a comunidade. Fara a mediação com a Secretaria Municipal de Educação e Unidade Escolar a qual a Instituição estará vinculada.	
<b>(DDD) Telefone:</b> (13) 98197-3165	<b>E-mail:</b> jane_a.s@hotmail.com

### 2. VALIDADE DO PLANO DE TRABALHO

<b>Vigência:</b> 12 Meses	<b>Início:</b> 04 Janeiro 2021	<b>Final:</b> 31 Dezembro 2021
------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Conforme o Comunicado 93/2020 da SME, proposta de prorrogação de Termo de Colaboração por meio de Termo de Aditamento para 2021, em conformidade com a Lei 9.394/96, de acordo com a lei 13.019/14, tendo como objetivo de trabalho o desenvolvimento de atividades de natureza educacional. Atendimento educacional gratuito na modalidade de Educação Infantil (Creche), para 60 crianças na faixa etária de um ano a dois anos. Com a parceria serão custeados Recursos Humanos, encargos sociais, materiais de custeio, permanente e de consumo.

### 4. PÚBLICO ALVO

Atendimento de 60 bebês na faixa etária de um ano a dois anos, na primeira etapa da Educação Básica (Educação Infantil), pertencentes a famílias cujas mães precisam se ausentar de seus lares.

### 5. JUSTIFICATIVA/DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

O município possui o IDH de 0,749, abaixo do IDH do Estado (0,783), ocupando o 236º lugar no ranking de municípios do estado de São Paulo. Dentre os municípios que compõem a Região Metropolitana da Baixada Santista (composta por nove cidades), Peruíbe tem sua classificação na 6ª posição, estando na frente apenas de Itanhaém, Cubatão e Bertioga.

Na edição do Índice Paulista de Responsabilidade Social 2008 e 2010, fonte Seade, Peruíbe está





## AÇÃO SOCIAL DE PERUÍBE

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – ESTADUAL – MUNICIPAL  
CEBAS – SEDS – CMAS – CMDCA  
CNPJ 49.644.883/0001-61

classificado entre os municípios que apresentam baixos níveis de riqueza e nas dimensões de longevidade e de escolaridade apresenta nível intermediário, abaixo da média do estado.

Os maiores empregadores formais em Peruíbe são o setor de serviços, comércio e a administração pública. O turismo rural é uma atividade econômica que vem ganhando importância no município. Cachoeiras, piscinas naturais, trilhas, restaurante, passeio a cavalo e pescaria são atrativos nas propriedades rurais. Já no mercado informal as ocupações ficam por conta de trabalhos em atividades como construção civil, comércio na orla da praia, pesca e prestação de serviços domésticos.

Enquanto a orla de Peruíbe é formada por construções horizontais de alto padrão e basicamente ocupada pela população flutuante (cerca de 120.000 habitantes nas temporadas de férias), as áreas de moradia da população residente estão distribuídas a partir do entorno do centro seguindo mais para o interior, formando a periferia do município.

A demanda escolar é atendida por unidades estaduais, municipais e particulares, desde a educação infantil até o ensino médio. Com exceção da educação infantil, a educação em tempo integral é realizada apenas por uma unidade que atende alunos do ensino médio. No ensino superior, a cidade conta com um único campus oferecendo três cursos particulares. Para os munícipes que têm a meta de cursar o terceiro grau a opção é o deslocamento diário para Santos, cidade que fica a 90 km de distância; porém a oferta de ensino superior é ampla com instituições públicas e privadas.

Na área da saúde, contamos com unidades básicas de saúde nos bairros e no centro da cidade uma unidade de pronto atendimento e um ambulatório de especialidades médicas com atendimento apenas para consultas e exames simples. Exames mais complexos que exigem uso de equipamentos com tecnologia avançada são encaminhados para realização nos municípios de Praia Grande e Santos. O único hospital/maternidade do município encontra-se fechado para reformas, sendo a população encaminhada para Itanhaém, Praia Grande e Santos.

O contexto familiar e socioeconômico em que as crianças estão inseridas é um fator relevante para a instituição educacional, visto que a mesma tem a concepção de que a família tem um papel muito importante na contribuição para se alcançar um processo de ensino e aprendizagem de qualidade. Com base nessa premissa, anualmente a instituição realiza levantamento de dados junto às famílias atendidas para ter uma melhor compreensão do meio familiar que a criança faz parte.

Neste ano os dados coletados nos apresentam a estrutura familiar com equilíbrio entre nuclear, onde há a presença do pai e da mãe e a monoparental, formada apenas com a presença de um dos pais. Com relação ao tamanho do núcleo familiar, observamos que mais de 60% das famílias atendidas na creche possuem mais de 4 indivíduos e residem em diversos bairros que compõem o entorno do centro da cidade e têm como moradia casas alugadas, cedidas e próprias, havendo uma parcela dessas residências construídas em terrenos de posse.

Os dados coletados sobre escolaridade dos responsáveis pelos núcleos familiares apontaram o ensino fundamental e ensino médio como preponderantes e renda familiar mensal inferior a três salários mínimos. Para prover o sustento, os chefes de família, representados por mulheres, participam do mercado de trabalho de modo informal, realizando atividades que exigem pouca especialização (faxineiras, pedreiros, vendedores, ambulantes, ajudantes gerais, etc.). Das famílias atendidas nesta instituição educacional, 49% são beneficiárias do Bolsa Família.

Diante desse cenário, a instituição tem buscado de várias maneiras promover a inclusão dessa diversidade cultural e socioeconômica. Tendo como diretrizes a Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Estatuto da Criança e do Adolescente, Base Nacional Comum Curricular para a Educação Infantil, Fundeb e Plano para Retornada das aulas presenciais e demais diretrizes emitidas pela Secretaria de Educação, nosso objetivo com a presente proposta é colaborar com o poder público





## AÇÃO SOCIAL DE PERUÍBE

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – ESTADUAL – MUNICIPAL  
CEBAS – SEDS – CMAS – CMDCA  
CNPJ 49.644.883/0001-61

para aumentar a capacidade de vagas do município no atendimento de crianças na faixa etária de um ano a dois anos, na modalidade Educação Infantil – Creche.

### 6. OBJETIVOS

#### 6.1 Objetivo Geral

Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade na primeira etapa da Educação Básica, conforme prevista na BNCC, promovendo oportunidades de aprendizagens de crianças para construção do conhecimento através de vivências lúdicas e significativas, que amplie as possibilidades de construir significados sobre si, os outros e o mundo social e natural.

#### 6.2 Objetivos Específicos

- Propiciar o acesso de crianças na faixa etária de um ano a dois anos à educação infantil (creche) na primeira etapa da Educação Básica, sendo prioritário o atendimento daquelas que as mães trabalham fora do lar e/ou são pertencentes à núcleos familiares em situação de vulnerabilidade biopsicossocial;
- Prestar assistência às crianças em qualquer parte do dia, cuidando de sua segurança física e emocional;
- Possibilitar o desenvolvimento dos aspectos físicos, psicológicos, cognitivos, emocionais e sociais das crianças, complementando a ação da família;
- Envolver os pais e/ou responsáveis, a família, a comunidade para participação em atividades na creche.

### 7. METODOLOGIA DO SERVIÇO

A forma de acesso do usuário ao serviço é feita através da inscrição em lista de intenção de vagas, que fica aberta durante os meses de fevereiro a dezembro e/ou através de encaminhamento do Ministério Público.

O horário de funcionamento administrativo da Creche da Ação Social de Peruíbe é das 07h00 às 17h20. O horário de aulas no período matutino acontece das 08h00 às 12h00 e no período vespertino das 13h15 às 17h20 de segunda à sexta-feira. O atendimento é interrompido apenas para o recesso das festas de final de ano.

Com o objetivo de manter a lógica organizacional no dia-a-dia da creche, utilizamos a “Rotina Diária” para sistematizar o tempo das ações para as crianças frente ao que lhes é proposto pelo no adulto no espaço educacional.

Assim, a “Rotina de Tempos” contempla momentos de cuidar e educar. O percurso educativo entrelaça todos os momentos do dia, remetendo a situações de cuidado (alimentar, lavar, trocar, proteger, consolar) e de educar, onde as crianças podem exercer suas capacidades de criar situações imaginárias, oralizar, cantar, contar, movimentar-se e produzir registros gráficos. Já a “Rotina de Espaços” define a lógica organizacional de utilização dos espaços físicos pelas diversas turmas.

Desta forma, as rotinas propiciam às crianças e aos adultos envolvidos se localizarem no tempo, no espaço e nas atividades desenvolvidas na creche, oferecendo referência, segurança e organização, que foram adaptadas para os tempos de ensino híbrido ou remoto.

Os saberes e conhecimentos, selecionados a partir dos campos de experiência e seus objetivos, dão a





## AÇÃO SOCIAL DE PERUÍBE

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – ESTADUAL – MUNICIPAL  
CEBAS – SEDS – CMAS – CMDCA  
CNPJ 49.644.883/0001-61

oportunidade de escolha de propostas mais significativas. Após essa construção dos documentos gerais, tudo se desdobra a partir dos elementos da documentação pedagógica para garantir os direitos e alcançar as metas. Documentos tais como: Planos de ensino; Planos de ação; atividades sequenciadas; projetos didáticos (com destaque aos Projetos: “Roda da Leitura” e “A Arte de Musicalizar Brincando”); atividades permanentes; portfólios, entre outros, favorecem a efetivação do trabalho e foram adaptados para os tempos de ensino híbrido ou remoto, seguindo sempre as diretrizes emitidas ou indicadas pela Secretaria da Educação, tais como: Parecer 05/2020 - CNE: que dispõe sobre a reorganização do calendário escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual; Resolução CNE / CP nº 02 de 10 de dezembro de 2020, que institui diretrizes nacionais orientadora para a implementação dos dispositivos da lei número 14.040, de 18 de agosto de 2020; Lei 14.040/2020, que atribui ao CNE o dever de editar, em caráter excepcional, diretrizes nacionais a serem adotadas pelos estabelecimentos de ensino, durante o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia decretada em face do Coronavírus COVID-19; Resolução 10/2020 da SME, que orienta as Unidades Escolares da rede municipal de ensino Peruíbe sobre o desenvolvimento de Atividades Pedagógicas não presenciais Parecer 01/ 2020 do conselho municipal de educação; que dispõe sobre a concepção de educação integral; Resolução SME 08 de 2021 que orienta as unidades Escolares de Educação infantil do Sistema de Ensino Municipal sobre o Ensino Híbrido; Resolução 01/2020 do Conselho Municipal de Educação, que dispõe sobre as normas para o desenvolvimento de atividades pedagógicas não presenciais no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Peruíbe e dá outras providências.

As ações educativas na Creche da Ação Social de Peruíbe buscam privilegiar a experiência de cada um e os vários olhares sobre as questões trabalhadas, possibilitando à criança a construção do conhecimento no dia-a-dia através de vivências lúdicas e significativas, do despertar da curiosidade e o prazer de fazer novas descobertas.

Orientada pelas competências gerais da Educação Básica propostas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para a Educação Infantil, a Creche da Ação Social de Peruíbe desenvolve sua prática pedagógica buscando as condições para que as crianças aprendam em situações nas quais possam desempenhar um papel ativo em ambientes que as convidem a vivenciar desafios e a sentirem-se provocadas a resolvê-los, nas quais possam construir significados sobre si, os outros e o mundo social e natural. O trabalho privilegia os cinco campos de experiências:

### O eu, o outro e o nós:

Este campo está relacionado ao autoconhecimento e à construção de relações, com todas as especificidades que acarretam. Busca-se desenvolver a consciência cidadã, incentivando a criação de vínculos sociais fortes e baseados no respeito.

Ao entender-se melhor, a criança se fortalece enquanto indivíduo e estará mais apta, também, a aceitar as diferenças nas relações. O sentimento de pertencimento ao grupo, coletividade e o respeito às diversidades culturais também são aspectos a serem trabalhados e desenvolvidos em sala de aula. Este campo tem a função de facilitar a compreensão do mundo ao redor em crianças naturalmente curiosas e dispostas a explorar o entorno social.

### Corpo, gestos e movimentos:

É por meio do corpo que as crianças exploram o espaço ao seu redor. Quando ainda bebês eles se esticam, engatinham, escalam. Na medida em que vão crescendo, os movimentos vão ficando mais eficientes na busca por objetivos diversos: eles podem correr para fugir ou brincar, pular cordas ou obstáculos e abraçar. Assim, entendem que o outro também faz parte desse mundo que eles estão conhecendo.





## ACÇÃO SOCIAL DE PERUÍBE

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – ESTADUAL – MUNICIPAL

CEBAS – SEDS – CMAS – CMDCA

CNPJ 49.644.883/0001-61

Todos esses movimentos e gestos contribuem para que as crianças se tornem conscientes de sua corporeidade. Por meio dessas experiências elas identificam suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo a consciência sobre o que é seguro e o que pode causar dano ao seu corpo.

### Traços, sons, cores e formas:

O mundo está cheio de traços, sons, cores e formas. Para onde olhamos, seja lá onde pisamos ou tocamos: em cenários urbanos ou da natureza somos invadidos por essa diversidade de estímulos tão importantes para a nossa compreensão de mundo.

O foco desse campo é a interação das crianças com materiais e sons que as permitam conhecer cores, formas e texturas diversas nos objetos. Também como volume, intensidade e frequência (grave ou agudo) de instrumentos musicais ou outros materiais que emitam sons, como uma colher batendo numa panela. As experiências desse campo podem ser vivenciadas em diversas linguagens, como as artes visuais, música, teatro e dança. Além disso, o audiovisual por meio de mídias eletrônicas também é uma fonte.

### Escuta, fala, pensamento e imaginação:

Esse campo promove vivências diferenciadas nas salas de aula, em que os alunos têm a possibilidade de interagir de diversas formas, estimulando a cultura oral e construindo ativamente sua postura enquanto sujeito singular.

Nesse sentido, o campo direciona o foco de atuação da educação infantil, ampliando as formas de comunicação da criança, bem como favorecendo o desenvolvimento e a consolidação da imaginação e do pensamento abstrato e crítico. Com isso, por meio de diversas atividades que priorizam o lúdico, as crianças desenvolvem habilidades que potencializam sua compreensão de práticas cotidianas e seus diferentes significados, como a alfabetização, envolvendo a fala, a escrita e a leitura.

### Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações:

A experiência sensorial e a relação entre o espaço, o tempo e a compreensão consistente sobre quantidades, relações e transformações são significativas para o sucesso da educação infantil, contribuindo essencialmente para o bem-estar, o desenvolvimento, a aprendizagem e o crescimento das crianças.

A todos os profissionais que atuam na creche, cabe a tarefa de garantir a circulação do conhecimento, da multiplicidade de pensamentos, bem como a humanização nas relações decorrentes dos processos de ensino e de aprendizagem.

Os saberes e conhecimentos, selecionados a partir dos campos de experiência e seus objetivos, dão a oportunidade de escolha de propostas mais significativas e os elementos da documentação pedagógica fortalecem a garantia dos direitos e o alcance das metas, bem como o monitoramento e avaliação de todo processo. Documentos tais como: planos de ensino, planos de ação, atividades sequenciadas, projetos didáticos, atividades permanentes, portfólios e atividades pedagógicas não presenciais (APNPs), favorecem a efetivação do trabalho.

Com o suporte da Secretaria Municipal de Educação, através do Setor de Educação Inclusiva, a instituição vem realizando o atendimento de crianças portadoras de deficiências que apresentam laudo, bem como aquelas que, em fase de diagnóstico, não têm ainda definição através de documento médico.





## ACÇÃO SOCIAL DE PERUÍBE

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – ESTADUAL – MUNICIPAL  
CEBAS – SEDS – CMAS – CMDCA  
CNPJ 49.644.883/0001-61

Na condição de períodos de atividades remotas ou híbrida os profissionais serão orientados e acompanhados pela coordenação pedagógica e setor de inclusão para as melhores escolhas de experiências que possibilitam o desenvolvimento de cada criança.

Um dos papéis da instituição educacional é criar meios e possibilidades de participação efetiva da família, transmitindo segurança e credibilidade sobre a proposta trabalhada, sanando as curiosidades e dúvidas apresentadas; compartilhando os sucessos e as dificuldades que o trabalho apresenta, fazendo dessa parceria uma colaboração mútua. São oferecidas várias situações com o intuito de envolver e família para sua efetiva participação na creche, inclusive durante a suspensão das aulas presenciais em razão da pandemia do Covid-19, a unidade escolar manterá sua organização administrativa e pedagógica seguindo os decretos municipais pertinentes, com a condição de atendimento as famílias, com agendamento e assegurando os protocolos tanto para entrega de alimentos, de kit escolar, das atividades realizadas pelos alunos. A unidade seguirá os protocolos municipais para garantir a limpeza, seja a mais profunda às quartas-feiras, visando a segurança e prevenção.

Em condição de trabalho não presencial esses atendimentos são realizados por meio das tecnologias, mensagens, chamadas de vídeos, telefonemas, plantão de dúvidas ou atendimento agendado, quando não houver restrições por medidas sanitárias.

Em caso de execução não presencial, serão observadas as atividades pedagógicas não presenciais (APNPs), e principalmente a forma de interação com as famílias procurando garantir de maneira democrática diversos meios de acompanhar e auxiliar as famílias nesse processo integral.

Tendo o cuidado de perceber as necessidades e dar as orientações as famílias e crianças tão pequenas, que carecem de apoio, dicas e troca de informações confiáveis para sua prática diária. Essa intenção de auxiliar no direcionamento das práticas favoráveis condizentes com os anseios dos pais e necessidades das crianças.

Quando necessário também é realizada a busca ativa e são tomadas as medidas para que todos os direitos previstos no plano sejam garantidos. Essa ação ocorre por meio de diversos canais remotos ou não, visando o resgate e atendimento das famílias que por vezes passam por situações vulneráveis.

As Atas de todas as reuniões que ocorrerão conforme previsão em Calendário Escolar serão devidamente registradas e a Instituição compilará as informações em Relatório Circunstanciado Mensal que será arquivado juntamente com a Prestação de Contas.

A avaliação e monitoramento serão primordiais para a análise e reestruturação das ações. Será contínua e sistemática, seja por meios presenciais ou remotos, e permitirá também a busca ativa das famílias que por quaisquer motivos se distanciem dos atendimentos oferecidos, procurando assim garantir às crianças os direitos de aprendizagem e desenvolvimento previstos nos eixos estruturantes da Educação Infantil.

## 8. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

### 8.1 Recursos Humanos

Ocupação Profissional	Qtd.	Grau de Escolaridade	Carga Horária Semanal	Forma de Contratação
<i>Equipe de Educação Superior</i>				
Diretor Pedagógico	01	Superior	40 horas	CLT





**AÇÃO SOCIAL DE PERUÍBE**  
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – ESTADUAL – MUNICIPAL  
CEBAS – SEDS – CMAS – CMDCA  
CNPJ 49.644.883/0001-61

Auxiliar Administrativo	01	Superior em curso	40 horas	CLT
Coordenador Pedagógico	01	Superior	-	Cedido pela SME
Professor	06	Superior	30 horas	Cedido pela SME
Estagiária	02	Superior em curso	30 horas	Cedido pela SME
<b>Equipe de Ensino Médio</b>				
Agente de Desenvolvimento Infante-Juvenil	05	Ensino Médio	40 horas	Cedido pela SME
<b>Equipe de Ensino Fundamental</b>				
Auxiliar de Serviços Gerais	01	E. Fundamental I	40 horas	CLT
Merendeira	02	E. Fundamental II	40 horas	Cedido pela SME (serviço terceirizado)

**8.2 Capacidade de atendimento da OSC:**

60 (Sessenta) crianças

**8.3 Modalidade do Serviço ofertado pela OSC:**

Etapas e Modalidades		Agrupamentos/Ano
Educação Infantil	Creche	06 Turmas de Berçário II

**8.4 Estrutura Física**

Espaço Físico	Qt	Capacidade de Atendimento	Equipamentos Disponíveis
Sala de Secretaria	01	06 pessoas	Com mesas, cadeiras, armários, arquivo, computador, impressora, data show, caixa de som, aparelhos de som, ventilador, telefone e persiana na janela.
Sala de Atividades	03	12 crianças	Com prateleiras, mesas e cadeiras ergonomicamente adequadas para a faixa etária, mesa e cadeira do professor, lousa, ventilador, persiana nas janelas.
Brinquedoteca/Leitura	01	12 crianças	Com livros diversos, fantoches, tapete emborrachado, almofadas, brinquedos diversos disponibilizados de maneira adequada ao alcance das crianças, prateleiras, ventiladores,





## AÇÃO SOCIAL DE PERUÍBE

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – ESTADUAL – MUNICIPAL  
CEBAS – SEDS – CMAS – CMDCA  
CNPJ 49.644.883/0001-61

			persianas nas janelas.
Sala Multiuso	01	60 crianças	Com aparelho de som, TV, DVD, móveis, colchões, ventiladores e persianas nas janelas
Refeitório	01	60 crianças	Com mesas e bancos adequados à idade e ventiladores.
Refeitório para colaboradores	01	-	Com geladeira, micro-ondas, mesa pequena e cadeiras.
Cozinha	01	-	Com fogão industrial, pia, depurador de água, geladeira duplex, freezer vertical, armário, mesa, utensílios domésticos e eletrodomésticos.
Despensa	01	-	Com prateleiras para armazenamento de produtos alimentícios
Almoxarifado	01	-	Com prateleiras para materiais pedagógicos e brinquedos e armário para materiais diversos e pertences dos colaboradores.
Lavanderia	01	-	Com máquina de lavar roupas, secadora, tanque, armário para materiais de higiene e limpeza, armário para roupas de cama, mesa e banho.
Sanitário crianças	02	12 crianças	Com chuveiro, bacias sanitárias infantis, lavatórios, trocador, suporte para sabonete líquido e suporte para papel toalha
Sanitário adultos	01	-	Com bacia sanitária para adultos, lavatório, suporte para sabonete líquido, suporte para papel toalha e armário.
Pátio coberto	01	60 crianças	Com escorregadores, balanços, triciclos, túnel e casinha.
Pátio descoberto	01	30 crianças	Painel de artes em azulejo p/ pintura ao ar livre, chuveiros coletivos para uso durante o verão em brincadeiras com água e área livre para atividades diversas.
Área Verde	01	12 crianças	Pequena área com árvores frutíferas e canteiros de horta e jardim.





## ACÇÃO SOCIAL DE PERUÍBE

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – ESTADUAL – MUNICIPAL  
CEBAS – SEDS – CMAS – CMDCA  
CNPJ 49.644.883/0001-61

Corredor interno	01	-	Com instalação de bebedouro elétrico para adultos e crianças.
Corredor externo	01	-	Para acesso à cozinha na entrega de gêneros alimentícios.

### 9. METAS DE ATENDIMENTO

Objetivos Específicos	Metas	Formas de Aferição	Prazo/Medição
01 - Propiciar o acesso de 60 crianças na faixa etária de um ano a dois anos à educação infantil, sendo prioritário o atendimento daquelas que as mães trabalham fora do lar e/ou são pertencentes à núcleos familiares em situação de vulnerabilidade biopsicossocial.	Atender a demanda de educação infantil em creche: <i>100% das vagas preenchidas.</i>	Fichas de Intenção de vagas e lista piloto	Mensal
		Fichas de Matrículas efetivadas	Janeiro 2021
		Diários de Classe	Fevereiro a Dezembro 2021
02 - Prestar assistência integral às crianças em qualquer parte do dia, cuidando de sua segurança física e emocional previstos na BNCC, proposta do Projeto Político Pedagógico da Instituição e Planos de Ensino.	Desenvolvimento físico e emocional da criança: <i>100% das crianças desfrutando de cuidados relativos à alimentação, higiene, descanso, segurança.</i>	Registro em relatório circunstanciado	Mensal
		Cópia cardápio ou informações de lista de entrega	Fevereiro a Dezembro 2021
		Registro de informações sobre a lista de entrega de alimentos durante o período não presencial.	Mensal
03 – Possibilitar o desenvolvimento dos aspectos físicos, psicológicos,	Promoção da aprendizagem e do convívio social: <i>100%</i>	Plano de Ensino	Anual





## AÇÃO SOCIAL DE PERUÍBE

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – ESTADUAL – MUNICIPAL

CEBAS – SEDS – CMAS – CMDCA

CNPJ 49.644.883/0001-61

cognitivos, emocionais e sociais das crianças, complementando a ação da família.	<i>das crianças com desenvolvimento cognitivo e psicossocial, inclusive durante a suspensão das aulas presenciais.</i>	Registro em relatório circunstanciado	Mensal
		Portifólios impressos ou digitais.	Trimestral
		Atas de Conselho de Avaliação Interna (CAI).	Trimestral
		Registro dos dados de entrega e devolução das APNPs (Atividades Pedagógicas não Presenciais)	Mensal
04 - Envolver os pais e/ou responsáveis; a família, a comunidade para participação em atividades na creche.	Participação efetiva de toda comunidade escolar nas atividades desenvolvidas na creche ou por meio de atendimento remoto: <i>80% dos pais/responsáveis participando de atividades na creche para acompanhar o desenvolvimento da criança</i>	Lista de presença da reunião de pais;	Conforme o calendário escolar
		Atas de Conselho de Avaliação Interna (CAI);	Trimestral





# AÇÃO SOCIAL DE PERUÍBE

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – ESTADUAL – MUNICIPAL  
 CEBAS – SEDS – CMAS – CMDCA  
 CNPJ 49.644.883/0001-61

## 10. EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

META 1: Atender a demanda de educação infantil em creche. 100% das vagas preenchidas			
Atividades:	Periodicidade da avaliação	Resultados Esperados	
		Quantitativos	Qualitativos
Atender 60 crianças na modalidade de Educação Infantil – Creche.	Mensal	Demanda atendida e 60 vagas preenchidas.	Ampliação do atendimento em creche no município.
META 2: Desenvolvimento físico e emocional da criança. 100% das crianças desfrutando de cuidados relativos à alimentação, higiene, descanso, segurança.			
Atividades:	Periodicidade da avaliação	Resultados Esperados	
Apoiar as crianças na conquista da autonomia para a realização dos cuidados e praticas de higiene alimentação e segurança.	Fevereiro a dezembro 2021	60 crianças recebendo cuidados e/ ou orientações que proporcionem seu desenvolvimento físico e emocional.	
META 3: Promoção da aprendizagem e do convívio social. 100% das crianças com desenvolvimento cognitivo e psicossocial, inclusive durante a suspensão das aulas presenciais.			
Atividades:	Periodicidade da avaliação	Resultados Esperados	
Construir o conhecimento no dia-a-dia, através de vivências lúdicas e significativas para o desenvolvimento global da criança, através de prática pedagógica comprometida com o despertar da curiosidade, com o desenvolvimento da capacidade de argumentar e com o prazer em aprender, garantindo os direitos de aprendizagem e desenvolvimento previstos nos eixos estruturantes da Educação Infantil (interações e brincadeiras): conviver brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se. Campos de experiencia previstos na BNCC (“o eu, o outro e o nós”;; corpo, gestos e movimentos; traços, sons, cores e formas”;; escuta, fala, pensamento e imaginação”;; espaços, tempos, quantidades, relações e transformações conforme a proposta do Projeto Político pedagógico da instituição e Planos de Ensino.	Trimestral	100% das crianças com desenvolvimento cognitivo e psicossocial, inclusive durante a suspensão das aulas presenciais.	
Realizar o Conselho de Avaliação Interna	Trimestral	60 crianças	Eficácia no





## AÇÃO SOCIAL DE PERUÍBE

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – ESTADUAL – MUNICIPAL

CEBAS – SEDS – CMAS – CMDCA

CNPJ 49.644.883/0001-61

para acompanhamento e avaliação do processo de ensino-aprendizagem.		avaliadas em seus avanços de aprendizagem e plano de trabalho docente homologado.	atendimento das diretrizes definidas na proposta pedagógica da creche.
<b>META 4:</b> Participação efetiva de toda comunidade escolar nas atividades desenvolvidas na creche. 100% dos pais/responsáveis participando de atividades na creche para acompanhar o desenvolvimento da criança			
Atividades:	Periodicidade da avaliação	Resultados Esperados	
Reunião de Pais para apresentar o processo pedagógico de cada turma e os avanços e desenvolvimento das crianças	Trimestral	Envolvimento das famílias no ambiente educacional.	
Interação com os pais por meios remotos.	Trimestral	Que todas as famílias interajam por algum meio.	

Peruíbe, 07 de Maio de 2021

Jane Alves Dos Santos  
Diretora da Creche  
RG 35.634.184-7  
Diretora de Escola

Romilda de Carvalho Ramalho Machado  
Diretora Presidente